ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ
Solicitação:	154328/2026
N° Declaração	202618688
Válida até:	20/10/2027

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 36.862.621/0001-21

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL

EMPREENDIMENTO

NOME: RECAPEAMENTO DAS RUAS DO JARDIM ABC/PARQUE DAS AMÉRICAS LADO DIREITO SENTIDO BRASÍLIA

ENDEREÇO: O RECAPEAMENTO ABRANGERÁ AS SEGUINTES VIAS: EQUADOR, SEM NOME, ALASKA, GUIANAS, BERMUDAS, PARAGUAI, BOLÍVIA, COLÔMBIA, PRAÇA DAS NAÇÕES T1, PRAÇA DAS NAÇÕES T2, PRAÇA ROTATÓRIA T1, PRAÇA ROTATÓRIA T2, ARGENTINA, URUGUAI, PERU, VENEZUELA, MARTINICA, GROELÂNDIA, HAITI, PANAMÁ, COSTA RICA/NICARÁGUA, CANADÁ, GUATEMALA, CHILE, REPÚBLICA DOMINICANA, PORTO RICO, CURAÇAU, DOMINICA, BAHAMAS, RUAS 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 09 E 10, AVENIDA 01 T1, AVENIDA 01 T2., JARDIM ABC DE GOIÁS - CIDADE OCIDENTAL (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 789.691.821-87

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

ATIVIDADES	COORDENADAS
MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE VIAS PAVIMENTADAS, LIMPEZA DA FAIXA DE DOMÍNIO E REPARO DE PAVIMENTAÇÃO	-16°03'29.68, -47°48'57.25

DESCRIÇÃO

A INTERVENÇÃO ENCONTRA-SE VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032026096434/2026, DO PROGRAMA Nº 09032026, VIABILIZADO POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202640830011, TENDO COMO BENEFICIÁRIO O MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO. O RECAPEAMENTO ABRANGERÁ AS SEGUINTES VIAS: RUA EQUADOR, RUA SEM NOME, RUA ALASKA, RUA GUIANAS, RUA BERMUDAS, RUA PARAGUAI, RUA BOLÍVIA, RUA COLÔMBIA, RUA DA PÇA DAS NAÇÕES T1, RUA DA PÇA DAS NAÇÕES T2, PRAÇA ROTATÓRIA T1, PRAÇA ROTATÓRIA T2, RUA ARGENTINA, RUA URUGUAI, RUA PERU, RUA VENEZUELA, RUA MARTINICA, RUA GROELÂNDIA, RUA HAITI, RUA PANAMÁ, RUA COSTARICA/NICARÁGUAS, RUA CANADÁ, RUA GUATEMALA, RUA CHILE, RUA REPÚBLICA DOMINICANA, RUA PORTO RICO, RUA CURAÇAU, RUA DOMINICA, RUA BAHAMAS, RUA 22, RUA 21, RUA 20, AV. 01 T1, AV. 01 T2, RUA 19, RUA 18, RUA 17, RUA 16, RUA 15, RUA 14, RUA 09, RUA 10.

ESTA DECLARAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇAO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **BJPX3XQS4516AAF**

Documento emitido em: **20 de Outubro de 2026 às 9:27:26**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=BJPX3XQS4516AAF&t=DEC**